



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 2, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**CONCEDE OUTORGA DO “TÍTULO DE  
CIDADÃO CARIACIQUENSE” A SOLDADO  
CARLA MEIRELLES MARQUES, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À  
SEGURANÇA PÚBLICA E À SOCIEDADE DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**



**Art. 1º.** Fica concedido outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense”, a Soldado Carla Meirelles Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

## Justificativa

A presente proposição tem como finalidade a outorga do **Título de Cidadão Cariaciquense à Soldado Carla Meirelles Marques**, como forma de reconhecimento à sua valorosa trajetória de serviço prestado à sociedade cariaciquense, tanto no campo da segurança pública quanto nas ações de cunho social.

A Soldado Meirelles ingressou na **Polícia Militar do Espírito Santo em 2014**, concluindo o **Curso de Formação de Soldados** na turma **2014-02**. Iniciou sua atuação operacional no município de Cariacica em **fevereiro de 2016**, integrando o efetivo do **7º Batalhão da PMES**, onde permaneceu até **fevereiro de 2023**, exercendo funções em diversas frentes operacionais.

Durante sua permanência na unidade, atuou com dedicação e competência no **Grupo de Apoio Operacional (GAO)**, na **Força Tática** e na **2ª Companhia**, responsável pelo patrulhamento e policiamento ostensivo da região de **Campo Grande**, uma das áreas mais movimentadas do município.

Em paralelo ao trabalho operacional, a Soldado Meirelles também se destacou por sua atuação **social**, idealizando e participando de **projetos voltados para crianças de áreas periféricas de Cariacica**, com o objetivo de proporcionar a elas um Natal mais digno e momentos de alegria, empatia e



acolhimento. Essas ações solidárias se estenderam por **cinco anos consecutivos**, evidenciando seu profundo compromisso com o bem-estar da comunidade.

Em sua trajetória profissional, a Soldado Meirelles também buscou constante aprimoramento técnico. Realizou o **Curso de Apoio Operacional em 2016**, no próprio município de Cariacica, e concluiu, em **2024**, o **Curso de Formação de Instrutores do PROERD**, programa reconhecido nacionalmente na prevenção ao uso de drogas e promoção de valores familiares e escolares.

Sua formação acadêmica é igualmente expressiva: é graduada em **Psicologia**, em **Gestão de Recursos Humanos**, e possui **pós-graduação em Prevenção ao Suicídio**, pela **Faculdade FAESA**, áreas fundamentais para a construção de uma segurança pública mais humana e atenta à saúde mental dos profissionais e da sociedade.

A Soldado Carla Meirelles Marques representa, portanto, o modelo de policial militar que alia preparo técnico, sensibilidade social e profundo respeito à dignidade da pessoa humana, tendo contribuído de maneira significativa com o município de **Cariacica**, tanto na defesa da ordem pública quanto na promoção da cidadania.

**Diante do exposto, solicito aos nobres pares que, após análise da competente comissão, a presente proposição seja apreciada em plenário e submetida à votação.**

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de Julho de 2025.

**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA**  
**VEREADOR**

E-mail: [ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br)

